

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 19

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 03-10-2008.

Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

Seguidamente o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, por se encontrar de baixa médica. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve público presente.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou o seguinte assunto: -----

----- **Pedido de renúncia de mandato da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques.**-----

----- Deu conhecimento da carta da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, onde apresenta o pedido de renúncia ao mandato, com efeitos a partir do dia 6 de Outubro de 2008, cuja cópia se anexa à presente acta fazendo parte integrante da mesma. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, convocar o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Sr. Gonçalo André Florido da Costa, nos termos do artigo 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente manifestou a sua gratidão à Senhora Vereadora Zita Henriques, pelo trabalho que desenvolveu ao longo deste mandato, no âmbito dos pelouros que lhe estavam atribuídos.-----

----- Reconheceu a sua entrega ao projecto que abraçou e provavelmente o estado de saúde em que se encontra é, em grande medida, fruto da determinação e dedicação que fazia ao trabalho. -----

----- Considera que a educação no nosso concelho deve muito à Sra. Vereadora, que pelo seu empenho, muito contribuiu para o sucesso de alguns sectores, que hoje são reconhecidos como tal. -----

----- Embora lamente que o seu afastamento se deva a questões de saúde, respeita a decisão que tomou e espera que isto possa contribuir para a sua recuperação. ----

----- Todos os Senhores Vereadores desejaram que a Senhora Vereadora Zita Henriques se restabeleça o mais rapidamente possível, fazendo votos para que assim aconteça. -----

PONTO III
INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

PONTO IV
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2008.-----

----- Posta a votação a acta n.º 18/2008, foi aprovada com a abstenção do Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho, por não ter estado presente na reunião.-----

4.3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

4.3.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.-----

----- **1** – Justino Jorge Couceiro, residente na Rua do Covão nº 13 no lugar de Vale Maior, freguesia de Friumes – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2886, numa área de 1800 m2, na propriedade denominada Vale das Favas, no lugar de Vale Maior, freguesia de Friumes, deste Concelho.

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido com base na informação do PDM. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- **2.** – Justino Jorge Couceiro, residente na Rua do Covão nº 13 no lugar de Vale Maior, freguesia de Friumes – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2765, numa área de 850 m2, na propriedade denominada “Atrás da Cabeça”, no lugar de Vale Maior, freguesia de Friumes, deste Concelho. -----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido com base na informação do PDM, devendo a ripagem, ser efectuada na modalidade de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação, devendo deixar uma faixa superior ou igual a 5 metros sem qualquer tipo de mobilização/plantação a contar do limite (confinante) da estrada municipal. Salienta-se ainda

a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- **3** – Ana dos Santos Coimbra, residente na Rua Maria Amélia nº 2 no lugar de Vale da Vinha, freguesia de S. Pedro de Alva – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 4397, numa área de 1100 m², na propriedade denominada por “Fucem”, em Vale da Vinha na freguesia de S. Pedro de Alva, deste Concelho.-----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM nas especificidades do local e na legislação em vigor na matéria, sendo restringida às linhas de plantação onde o declive for superior a 20 %. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- **4** – Maria da Luz Martins, residente na Travessa do Comércio, no lugar de Coiço, freguesia de Oliveira do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 126, numa área de 2350 m², na propriedade denominada Vale da Pregóvia, no lugar de Coiço, freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho. -----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM, nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria, com a restrição de não poder mobilizar o terreno numa faixa de 10 metros para cada lado do Ribeira ou vala, deve deixar também uma faixa superior ou igual a 2,50 metros sem qualquer tipo de mobilização a partir da parte superior do talude do caminho florestal, todo o restante do terreno a mobilização requerida é na forma de lavoura descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

----- **5**– Fernando Silva Lopes, residente na Rua do Lugar, no lugar de Espinheira, freguesia de Sazes do Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura Contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 7915, numa área de 2000 m², na propriedade denominada por “Vale da Presa”, no lugar de Ribeira de Aveledo na freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM nas especificidades do local e na legislação em vigor na matéria, no entanto a operação requerida é autorizada na modalidade de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

4.3.2 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ MARIALVA, SITO EM S. PEDRO DE ALVA. -----

----- Presente ao Executivo o pedido de Rosa Maria Rodrigues Carlos Santos, residente da localidade de Silveirinho, freguesia de São Pedro de Alva, concessionária da exploração do estabelecimento de Café denominado “MARIALVA”, com sede em São Pedro de Alva, solicitando reapreciação do prolongamento do horário de funcionamento do citado café até às 4 horas do dia seguinte, em virtude da data de validade do mesmo cessar no dia 19 de Outubro de 2008.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário solicitado, por mais um ano, devendo o processo ser reanalisado nessa altura. -----

4.4 - SECÇÃO FINANCEIRA

4.4.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02/10/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 3.589.306,35 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e seis euros e trinta e cinco cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 3.380.381,08 (três milhões trezentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e um euros e oito cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 208.925,27 (duzentos e oito mil novecentos e vinte cinco euros e vinte sete cêntimos).-----

4.4.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, PARA APOIO A OBRAS NA SEDE. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.384,35 Euros (três mil trezentos e oitenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), à Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para apoio a obras na sede.-----

4.4.3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, PARA APOIO AO PAGAMENTO DE TRANSPORTE COM A DESLOCAÇÃO DO RANCHO A CALDAS DA RAINHA. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 400 Euros (quatrocentos euros), à Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para apoio ao pagamento de transporte com a deslocação do Rancho a Caldas da Rainha, no passado dia 21 de Setembro.-----

4.4.4 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO PARA A SEDE SOCIAL. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 720 Euros (setecentos e vinte euros), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio à compra de equipamento para a sede social. -----

4.4.5 - PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA PENAPARQUE 2, E.M.. -----

----- Presente o parecer do fiscal único da Penaparque – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.5 - EXPEDIENTE GERAL

4.5.1 - OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CANDIDATURA AO CO-FINANCIAMENTO PARA A CRIAÇÃO DO JULGADO DE PAZ. -----

----- Foi presente ao Executivo o ofício do Ministério da Justiça – Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, relativo à candidatura ao co-financiamento para o criação de Julgado de Paz, com vista ao seu alargamento a todo o território nacional. -----

----- Encontra-se em curso a apresentação de candidaturas à criação de quatro novos Julgados de Paz em 2009 para os concelhos consagrados na 1ª e 2ª fases, no qual se encontra inserido o concelho de Penacova, agrupado com os concelhos de Coimbra e Condeixa-a-Nova de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Rede dos Julgados de Paz. -----

----- O co-financiamento é definido no âmbito dos protocolos celebrados, cabendo ao Ministério da Justiça assegurar o pagamento da actividade desempenhada pelos Juízes de Paz e mediadores, dar formação aos funcionários municipais indicados pelas autarquias, instalar o sistema informático que permite a gestão integrada do Julgado de Paz, bem como proceder ao acompanhamento de instalação e funcionamento do Julgado de Paz. -----

----- Aos Municípios caberá disponibilizar as respectivas instalações, que têm de ser consentâneas com a dimensão e realidade inerente ao próprio Município, suportar as obras destas instalações, com mobiliário e equipamento e ainda disponibilizar os meios humanos para os Serviços de Atendimento e de Apoio Administrativo, bem como suportar os encargos inerentes à sua remuneração e demais despesas correntes de funcionamento. -----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, elaborar a candidatura para instalação do Julgado de Paz.-----

4.5.2 - DELEGAÇÃO DE GESTÃO DO MUSEU "VITORINO NEMÉSIO" NA PENAPARQUE 2, EM..-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, delegar a gestão do Museu "Vitorino Nemésio" na Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M..-----

-----Mais deliberou fixar o preço de entrada em 1€ (um euro), para adultos, sendo grátis para crianças até 12 anos.-----

PONTO V

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

5.1 - CULTURA E DESPORTO

5.1.1 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PENACOVA - CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE HIDROTERAPIA.-----

Informação

-----"De acordo com o art.º 9º (Vertentes de Utilização), alínea e) – Natação Terapêutica / Recuperação, do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais de Penacova, e na intenção de cumprir com o objectivo de continuar a criar uma oferta de serviços de qualidade face à procura, correspondendo desta formas às necessidades da população em geral, e dos Penacovensenses em particular, solicito a V. Exa., que seja criada, no Capítulo VI – Programas Desportivos promovidos pela Autarquia, a Secção III – Programa de Hidroterapia, e respectivo artigo 38.º, bem como as respectivas taxas."-----

(...)

Secção III

Programa de Hidroterapia-----

Artigo 38.º

- 1 – Os utentes que se pretendam inscrever nas aulas de hidroterapia necessitam de apresentar declaração médica onde se prescreva o tipo de actividade a desenvolver, assim como possíveis contra-indicações aos exercícios. -----
- 2 – A inscrição será feita após entrevista com um técnico especializado nesta área. -----
- 3 – Os utentes, sempre que faltarem à sua aula devem informar o seu instrutor de exercícios aquáticos.-----
- 4 – As aulas de hidroterapia têm carácter temporário. -----

(...)

**TABELA DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO
DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PENACOVA**

(...)

8 - Programa de Hidroterapia -----

Valor por Sessão Semanal-----

Utes do Concelho -----

1 sessão/semana	12,50€
2 sessões/semana	20,00€

Utes fora do Concelho -----

1 sessão/semana	15,00€
2 sessões/semana	22,50€

(...)

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais de Penacova. -----

----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

6.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos de obras: -----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 211/2007 de António Rodrigues Santos, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Rôxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 14/2008 de Ricardo Miguel Cruz Martins, residente em Espinheira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de oficina em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 41/2008 de José Rodrigues Oliveira, residente em Ribeira de Aveledo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de arrumos em Ribeira de Aveledo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 74/2008 de Maria Lurdes Nogueira Calhau Rodrigues, residente em Cheira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de moradia em Cheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 89/2008 de Sónia Cristina Jesus Chelinho, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Rôxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 95/2008 de Fernando Martins Lopes Craveiro, residente em Carvalho, solicitando aprovação do projecto de alterações em Carvalho. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 1081/2008 de Rita Catarina Silva Simões, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro de suporte em Riba de Baixo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 177/2007 de Antonino Costa Carvalho, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do licenciamento para instalação de salão de cabeleireiro em Silveirinho.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

----- Processo de Obras n.º 337/2007 de Ana Filipa Santos Costa e outro, residente em Agrelo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Agrêlo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 62/2008 de Maria Fernanda Simões Loureiro, residente em Zarroeira, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via em Zarroeira, tendo requerido o prazo de 1 mês.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 63/2008 de Alípio Marques Oliveira, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Gavinhos, tendo requerido o prazo de 8 dias.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para ocupação da via pública.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 64/2008 de Silvino Silva Martins, residente em Boas Eiras, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Boas Eiras, tendo requerido o prazo de 1 mês -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 74/2008 de Maria Lurdes Nogueira Calhau Rodrigues, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Cheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 80/2008 de José Miguel Pereirinha Figueiredo, residente em Ponte, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em Ponte, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 89/2008 de Sónia Cristina Jesus Chelinho, residente em Rôxo, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Rôxo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 103/2008 de Silvino Manuel Rodrigues Costa, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Riba de Baixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 693/2008 de Joel Silva Santos, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projecto de alterações (legalização) em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 1229/2008 de José Simões Carpinteiro, residente em Aveleira, solicitando prorrogação da licença n.º 196/2005, por mais 18 meses, para continuação dos trabalhos de reconstrução de moradia em Aveleira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 18 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1269/2008 de Nuno Edgar Fernandes Vilas, residente em São Mamede, solicitando prorrogação da licença n.º 30/2006, por mais 3 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

----- Processo de Obras n.º 55/2008 de Costa & Seco, Lda, com sede em Penacova, solicitando construção de esplanada em espaço público em Penacova.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, porquanto se trata de uma implantação num espaço público, que interfere com o estacionamento e por uma questão de estética e de segurança, quer das viaturas quer das pessoas que iriam frequentar a esplanada e por isso se entendeu que não é uma solução adequada. -----

----- Processo de Obras n.º 66/2008 de Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Penacova, solicitando isenção de pagamento de taxas relativas a ocupação da via pública em Penacova. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

6.2 - OBRAS MUNICIPAIS

6.2.1 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" - LIBERTAÇÃO DA GARANTIA CAUÇÃO. -----

----- Presente ao Executivo a informação técnica, que informa da realização do auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva, sugerindo a restituição de depósitos e quantias retidas e extinção caução da obra em epígrafe. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da empreitada "Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho". -----

6.2.2 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL" - LIBERTAÇÃO DA GARANTIA CAUÇÃO.-----

----- Presente ao Executivo a informação técnica, que informa da realização do auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva, sugerindo a restituição de depósitos e quantias retidas e extinção caução da obra em epígrafe. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da empreitada "Recuperação e Conservação do Edifício da Biblioteca Municipal". -----

6.3 - TRÂNSITO E REDE VIÁRIA

6.3.1 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "V.A.O.C. - CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS DO CONCELHO - IV (TRABALHOS A MAIS) - LIBERTAÇÃO DA GARANTIA CAUÇÃO.-----

----- Presente ao Executivo a informação técnica, que informa da realização do auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva, sugerindo a restituição de depósitos e quantias retidas e extinção caução da obra em epígrafe. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da empreitada "V.A.O.C. – Conservação do Pavimento das Vias Municipais do Concelho – IV (Trabalhos a Mais)". -----

6.3.2 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "V.A.O.C. - TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS DO CONCELHO - III" - LIBERTAÇÃO DA GARANTIA CAUÇÃO.-----

----- Presente ao Executivo a informação técnica, que informa da realização do auto de vistoria para efeitos de recepção definitiva, sugerindo a restituição de depósitos e quantias retidas e extinção caução da obra em epígrafe. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da empreitada “V.A.O.C. – Trabalhos de manutenção das Vias Municipais do Concelho - III“. -----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Proposta de Aquisição de Viatura Renault Clio II 1.5 .5P (Storia)-dynamic, através da Direcção Geral do Património. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de uma viatura Renault Clio II 1.5 .5P (Storia)-dynamic, através da Direcção Geral do Património, à Renault Portugal, S.A., pelo montante de 12.085,59€ (doze mil, oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --